

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120 DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – http://www.tjce.jus.br – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Inspeção realizada na 2ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza/CE

RELATÓRIO

Portaria nº 09/2019/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:

Desembargador Teodoro Silva Santos

Juiz Corregedor Auxiliar:

Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior

1 IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO (dados coletados do FICOVI)		
Processo	8501245-63.2019.8.06.0026 (SAJADM – CPA)	
Unidade	2ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza	
Entrância	Entrância Final	
Endereço	Rua Des. Floriano Benevides, nº 220, Agua Fria, Fortaleza/CE	
Endereço	(Fórum Clóvis Beviláqua)	
Período da Inspeção	31/05/2019 a 06/06/2019	
Portaria	09/2019	

2 DOS MAGISTRADOS – DADOS FU FICOVI)	NCIONAIS E PESSOAIS (dados coletados do	
Nomes: Dr. José Ronald Cavalcante Soares Júnion Privativo) Dr. Pedro de Araújo Bezerra (Auxiliando)	Matrículas: 3961 201027	
Exercício cumulativo: () Sim (X) Não	Quais?	
Ingresso na Magistratura: 21/12/2001 (Auxiliar Privativo) 22/11/1994 (Auxiliar)	Ingresso na Vara: 18/10/2017 (Auxiliar Privativo) 01/04/2019 (Auxiliar)	
Os Magistrados residem na Comarca?	(X) Sim () Não	
Os Magistrados estavam presentes nos dias da inspeção?	(X) Sim () Não	
Os Magistrados exercem a Jurisdição Eleitoral?	() Sim (X) Não	
Os Magistrados exercem a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?	

3 SECRETARIA – QUADRO DE PESSOAL (dados coletados junto a Unidade)			
3.1	ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
Bianka	Pimentel Barbosa		
3.2	TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	04
Marcus	Aurelius Menezes Hachen		
Kelma A	Alves Soares		
José Ro	naldo Linhares		
Veronei	de Maria Borges Araújo do Nascimento		
3.3	AUXILIARES JUDICIÁRIOS	TOTAL	00
3.4	TERCEIRIZADOS	TOTAL	00
3.5	ESTAGIÁRIOS	TOTAL	02
Kacyello	e da Silva Matos		
Nilla Ma	aria Coutinho de Azevedo		
3.6	ASSISTENTE		

≃	
g	
מ	
5	
ž	
ž	
Š	
-	
Š	
ਰ	Ċ.
Ĕ	×
Š	ቯ
ט	4
Ĕ	55
≣	0
ש	읊
ŏ	×χ
<u>a</u>	0
Č	ø
π.	ဖွ
ä	8
Ď	0
<u>ر</u>	8
ŏ	∞
2	6
ğ	0
Ŋ	3
0	φ
0	8
3	5
S	Ö
3	33
Ð	õ
=	ŝ
<u>a</u>	ĕ
2	5
Ξ	0
1)	ø
r	Ε
5	₽
Z	.⊆
\leq	Φ
í	윧
5	ĕ
Š	<u>≓</u> .
ú	2
ī	æ
3	2
2	σ.
Ţ	<u>≅</u> .
_	a)
"	\sim
Ü	ij
7	in.tic
ע ארויי	amin.tic
	ladmin.tic
INANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR 6 I fibunal de Justica do Estado do Ceara. Data da utitida assinatura: 0//06/2019 as 06:3	taladmin.tice.ius.br/atendimento e informe o processo 8501245-63.2019.8.06.0026 e o código 554JDI8O.
	ortaladmin.tic
	//portaladmin.tic
	tp://portaladmin.tice
	http://portaladmin.tice
	te http://portaladmin.tice
ente por ERN	site http://portaladmin.tice
ente por ERN	e o site http://portaladmin.tice
gitalmente por ERN	sse o site http://portaladmin.tice
ente por ERN	sesse o site http://portaladmin.tice
gitalmente por ERN	acesse o site http://portaladmin.tice
gitalmente por ERN	a. acesse o site http://portaladmin.tice
sinado digitalmente por ERIN	ssa, acesse o site http://portaladmin.tice
gitalmente por ERN	ressa, acesse o site http://portaladmin.tice
sinado digitalmente por ERIN	mpressa, acesse o site http://portaladmin.tice
sinado digitalmente por ERIN	a impressa, acesse o site http://portaladmin.tice
o e ioi assinado digitalmente por ERIN	pia impressa, acesse o site http://portaladmin.tice
nico e ioi assinado digitalmente por ERIN	cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tice
o e ioi assinado digitalmente por ERIN	ta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tice
nico e ioi assinado digitalmente por ERIN	esta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tice
eletronico e foi assinado digitalmente por EKIN	desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tica
nico e ioi assinado digitalmente por ERIN	de desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tica
eletronico e foi assinado digitalmente por EKIN	lade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tice
eletronico e foi assinado digitalmente por EKIN	cidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tice
eletronico e foi assinado digitalmente por EKIN	nticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tice
eletronico e foi assinado digitalmente por EKIN	tenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tice
eletronico e foi assinado digitalmente por EKIN	autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tic
eletronico e foi assinado digitalmente por EKIN	a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tic
eletronico e foi assinado digitalmente por EKIN	ar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tic
eletronico e foi assinado digitalmente por EKIN	ficar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tic
eletronico e foi assinado digitalmente por EKIN	erificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tic
eletronico e foi assinado digitalmente por EKIN	verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tic
eletronico e foi assinado digitalmente por EKIN	ira verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tic

José Ronaldo Linhares			
3.7 SUPERVISOR(A)			
Horácio França Dragaud Neto			
Horacio França Dragada Neto			
4 DO(A) PROMOTOR(A) (dados cole	etados do FICOV	/I)	
Nome:		Ingresso na Vara: 15/11/2015	
Dra. Alice Iracema Melo Aragão			
(X) Titular () Respondendo			
()			
Responde por outras Comarcas?	Responde por outras Comarcas? Quais?		
() Sim (X) Não			
5 DO(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) (dados coleta	dos do FICOVI)	
Nome:		Ingresso na Vara: 16/08/2017	
Dr. Carlos Eduardo Bessa Tomaz		mg10550 na vara. 10/00/2017	
(X) Titular () Respondendo			
Dominia de Compa	0 : 2		
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?		
() Sim (X) Não			
6 DA UNIDADE JUDICIÁRIA (dados	s coletados do F	ICOVI)	
v Dit civibitbe septemani (dado)	3 coletados do 1	100 (1)	
Competência: Jurisdição Criminal (Privativ	a do Júri)		
ecpote			
6.1 ESTRUTURA FÍSICA E CONSI	ERVAÇÃO DO	IMÓVEL	
O espaço é adequado e suficiente para o deser	nvolvimento das	atividades do juízo?	
(X) Sim () Não			
Possui acessibilidade? () Sim (X) Não			
Estrutura física: () Ótima (X) Boa	() Regular		
Reclamações/constatações: Mofo e alguns r	nóveis se deter	iorando, por conta de serem bem	
antigos			
6.2 MOBILIÁRIO			
Mobiliário:	(X) S	uficiente () Insuficiente	
Estado de conservação do mobiliário?		Bom (X) Regular () Péssimo	
Reclamações/constatações: Mofo e móveis er		· / · · /	
rectamações, constatações. Hada e moveis el	n estudo de det		
6.3 EQUIPAMENTOS DE INFORM	IÁTICA		
Equipamentos à disposição:	(X) Suficie	nte () Regular () Insuficiente	
Reclamações/constatações:			
7 DOS PROCESSOS ADMINISTRAT		,	
Quantos processos administrativos estão em c	urso na unidade		
Processos são cadastrados no CPA		() Sim (X) Não	
8 SISTEMAS PROCESSUAIS UTILI		,	
Processos Físicos		J Físico	
Processos Digitais	(X) SA	JPG () PJe	

9 DO ACERVO PROCESSUAL (dados coletados do último relatório de inspeção e do		
Sistema SEI – relatório gerado em 05/06/2019)		
Acervo: 316 processos pendentes de baixa, dos quais 301 pendentes de julgamento		
Acervo na última inspeção – realizada em 09/06/2014: 564 processos		
(8502501-17.2014.8.06.0026)		
(X) Diminuiu () Aumentou	Diferença: 248 processos	

10 PRODUTIVIDADE (lados coletados do Sistema SEI)	
,	o (Ano: 2019 – relatório gerado em 05/0	06/2019)
Processos novos		105
Processos pendentes de julgam	ento	301
Processos julgados		79
Processos pendentes de baixa		316
Processos baixados		150
Taxa de congestionamento		54,02%
10.2 Gestão do acervo (Ma	nio/2019)	
Processos conclusos para sente	nça	19
Processos julgados e não baixa	dos	15
Suspenso		124
Reativado no mês		0
Transitado no mês		0
Em grau de recurso no mês		6
Remetido a outro foro no mês		0
Decisão interlocutória no mês		74
Despacho no mês		154
Expediente no mês		2757
Arquivado definitivamente no mês		15
Processos entrados no mês		35
Processos julgados no mês		23
10.3 Processos prioritários		
Réu Preso	Pendente de Julgamento	72
KCu 1 1650	Pendente de Baixa	75

11 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DOS MAGISTRADOS (dados coletados do				
sistema SAJPG)				
MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR NA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA, DE 01/2018 A 05/2019 (13 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	SESSÕES DO JÚRI	AUDIÊNCIAS	DECISÕES	DESPACHOS
167	62	226	781	2190
	MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS DO MAGISTRADO JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR NA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA, DE 01/2018 A 05/2019 (13 MESES TRABALHADOS)			
SENTENÇAS	SESSÕES DO JÚRI	AUDIÊNCIAS	DECISÕES	DESPACHOS
12,85	4,77	17,38	60,08	168,46
MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA NA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA, DE 04/2018 A 05/2019 (1 MES TRABALHADO)				
SENTENÇAS	SESSÕES DO JÚRI	AUDIÊNCIAS	DECISÕES	DESPACHOS
2	0	34	156	81
MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS DO MAGISTRADO PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA NA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA, DE 04/2018 A 05/2019 (1 MES TRABALHADO)				
SENTENÇAS	SESSÕES DO JÚRI	AUDIÊNCIAS	DECISÕES	DESPACHOS

12 SITUAÇÃO GERAL DOS PROCESSOS (dados coletados dos sisten	nas SAJPG)
12.1 PROCESSOS CONCLUSOS	
Para Sentença	1
Para Decisão	21
Para Despacho 1	
12.2 PROCESSOS PARALISADOS (dados coletados do Sistema SEI referentes ao mês de	
junho/2019 – relatório gerado em 05/06/2019)	
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias	5
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias	7
Quantidade dos processos conclusos paralicados há mais de 360 dias	6

Total

13 GERENCIAMENTO DE PROCESSOS (dados coletados do FICOVI)		
13.1 NA SECRETARIA		
Gestão Estratégica		
Com que frequência são verificados os processos com prazos excedidos?	() diária (X) semanal () quinzenal () mensal () não é feito controle.	
É feito um monitoramento nos processos prioritários?	(X) sim () não Explique: Réu preso	
É feito um acompanhamento do tempo de prisão dos presos provisórios e definitivos?	() sim (X) não Explique: Cabe à vara de execuções criminais	
Gestão de Processo de Trabalho		
Os processos conclusos são imediatamente remetidos ao Gabinete?	(X) sim () não Explique: Apreciação do magistrado	
A divisão do trabalho é feita:	() por dígito do processo () por matéria (X) por tarefa/caixas.	
Os servidores realizam atos ordinatórios?	(X) sim () não	
Como é feita a abertura de Malote Digital	(X) servidor específico () revezamento	
Há uma rotina específica para a co- brança de cartas precatórias sem cum- primento?	(X) sim () não Periodicidade: Semanal	
Há uma rotina específica para cobran- ça de mandados pendentes de cumpri- mento?	(X) sim () não Periodicidade: Semanal	
É utilizado o BNMP 2.0?	(X) sim () não	
Existe algum problema (demora) no cumprimento de mandados de prisão?	(X) sim () não	
Quantidade de Mandados pendentes de cumprimento:	56	

Há dificuldades na condução de pre-	() sim
sos para as audiências?	(X) não Explique: Sampra há condução policial
	Explique: Sempre há condução policial (X) sim
Há processos prontos para realização	() não
de Sessão do Tribunal do Júri?	Quantos? 41 processos
	(X) sim
Há demora na realização de perícias	não
· · · · · ·	Explique: PEFOCE pela alta sobrecarga
Satisfação do Cliente	
Como é feito o atendimento ao públi-	() servidor específico
co?	(X) revezamento
13.2 NO GABINETE	
Gestão Estratégica	() 117
	() diária
Os processos com prioridade e ur-	(X) semanal
gência são analisados com que frequência?	() quinzenal () mensal
quencia?	() não é feito controle
Existe algum critério na ordem de	(X) sim, qual? Processos prioritários
julgamentos?	() não, por que?
Juigamentos:	() hao, por que:
	(X) sim
Há planejamento/controle de prazos	() não, por que?
para prolação de sentenças?	(), [1
Há plana da gastão na Vara?	(X) sim
Há plano de gestão na Vara?	() não, por que?
O grupo de descongestionamento	(X) sim
foi na unidade nos últimos 12	(A) sim () não
meses?	() had
Gestão de Processo de Trabalho	
A 1: : ~ 1 4 1 11 7 6 7	(X) por ato judicial (despacho, decisão, sentença)
A divisão de trabalho é feita:	() por classe processual (matéria)
	() gim
Os Magistrados adotam alguma boa	() sim () não
prática que mereça ser destacada?	Explique:
O Sistema SIEL (do TRE) é utiliza-	() sim
do?	(X) não
	() sim
O Infoseg é utilizado?	(X) não, por que? Competência criminal
Gestão de Pessoas	
Há Assistente designado?	(X) sim
Há Assistente designado?	() não
O(a) assistente é servidor efetivo?	(X) sim
	() não
À exceção do(a) Assistente, tem ser-	(X) sim, quantos? Dois
vidores ou estagiários auxiliando os	() não
Magistrados no gabinete?	
Os Magistrados estabelecem alguma	(X) sim, qual? MASP e ENASP
meta de produtividade a ser cumprida no Gabinete?	() não
ua no Gaoinete!	

Os Magistrados realizam reuniões	
periódicas para acompanhamento e	(\mathbf{X}) sim
avaliação das rotinas de trabalho /	() não, por que?
reavaliação / resultados?	

14 AUDIÊNCIAS (dados coletados do sistema SAJPG e do FICOVI)	
Total de Audiências marcadas para a vara de janeiro/18 a maio/19	594
Total de Audiências realizadas na vara no período (janeiro/18 a maio/19)	514
Processos aguardando a designação de audiências (FICOVI)	7
Processos aguardando a designação de audiências (Fila no Fluxo de trabalho)	11
Processos aguardando a realização de audiência (Fila no Fluxo de trabalho)	89
Audiência designada com a data mais distante	29/08/19

15 TRIBUNAL DO JURI (dados coletados junto ao FICOVI e do sistema SAJ	PG)
Total de Júris realizados na vara de janeiro/18 a maio/19 (SAJPG)	96
Total de Júris prontos para realização de sessão (FICOVI)	41
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri (FICOVI)	60
Processos inseridos na Meta ENASP (ações penais de crimes dolosos contra a vida iniciadas até 31/12/12 e que não haviam sido julgadas até 31/10/16, excluídas as suspensas)	-

16 PROCESSOS INSPECION	NADOS
16.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processos na fila: 1 (Fluxo de Trabalho – Sistema SAJPG, acessado em 05/06/2019)	
Processo	Movimentação
0792475-98.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 12/04/2019. Denúncia recebida em 16/04/2019. Carta precatória para fins de citação encaminhada à Comarca de Catanduvas/PR em 30/04/2019, cujo cumprimento foi cobrado em 27/05/2019. Um dos dois réus citado em 07/05/2019, com certificação do decurso de prazo da resposta à acusação (fl. 158). Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
16.2 PROCESSOS CONCLUSO	
Processos na fila: 21 (Fluxo de Tra	balho – Sistema SAJPG, acessado em 05/06/2019)
1003912-46.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Inquérito Policial físico ajuizado em 21/02/2005, com digitalização dos autos em 23/11/2015 (fl. 1441). Às fls. 1401/1438, consta expediente ministerial (Of. s/nº /2005), datado de 31/03/2005, onde pugna pela remessa dos autos ao membro do MP com assento junto à 4ª Vara do Júri, sendo tal requerimento ratificado em juízo em petitório de fls. 1445/1446, apresentado em 23/04/2019. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.

	Vistos em inspeção. APF ajuizado em 10/08/2018. Concedida liberdade provisória em audiência de custódia,
	com imposição de medidas cautelares diversas da prisão.
	Denúncia ainda não ofertada, havendo pendência de manifestação do Procurador-Geral de Justiça (fls. 95/96),
	na forma do art. 28, do CPP, após inacolhimento do
0154408-74.2018.8.06.0001	requerimento ministerial de redistribuição/remessa dos
	autos para uma das varas criminais da Comarca de
	Fortaleza. Há nos autos notícia de violação de área de inclusão de monitoramento eletrônico, com manifestação
	do MP pela manutenção das medidas cautelares já
	impostas, após análise da justificativa apresentada. Ao Juiz
	da Vara, para impulso oficial.
	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 04/05/2018. Denúncia recebida em 23/05/2018. Réu ainda não citado e
	com paradeiro incerto, nos termos da certidão do Oficial
	de Justiça de fl. 75. Em 11/04/2019, requerimento
0791781-32.2014.8.06.0001	ministerial no sentido de que, antes da citação editalícia, fosse oficiado à ENEL e ao INSS, para remessa do
0/31/01 32.2014.0.00.0001	respectivo endereço, bem como consultado o Sistema de
	Informações Eleitorais (SIEL). Indeferimento do pleito em
	29/04/2019, com apresentação de pedido de reconsideração no dia 02/05/2019. Ao Juiz da Vara, para
	impulso oficial.
	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 15/10/2015 e
	julgada pelo Tribunal do Júri em 14/09/2018. Quando da sessão de julgamento o Defensor Público Edmar Lopes
	Albuquerque, que fez a defesa do acusado em plenário,
	pediu a palavra e solicitou a intimação do Defensor
	Público Titular da 2ª Vara do Júri da sentença a fim que o mesmo com o próprio sentenciado decidissem sobre a
0059576-54.2015.8.06.0001	interposição ou não de recurso de apelação, em razão do
	fato de ter sido convocado unicamente para realizar a
	Defesa em plenário. Pleito acolhido pelo juízo, com determinação judicial nesse sentido exarada em
	26/10/2018 (fl. 309). Intimações realizadas (fls. 310, 312 e
	314), sem interposição de recurso de apelação até a
	presente data. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial. Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 22/02/2018.
	Denúncia recebida na mesma data. Réu citado por edital,
	sendo certificado o decurso do prazo respectivo pela
0111487-03.2018.8.06.0001	Secretaria da Vara à fl. 136. Instado a se manifestar sobre a eventual necessidade de produção antecipada de prova o
	MP apresentou manifestação em 22/05/2019. À Secretaria
	da Vara, para cumprir integralmente a determinação
16.3 PROCESSOS CONCLUSO	judicial de fl. 135. OS PARA SENTENCA
16.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA Processos na fila: 1 (Fluxo de Trabalho – Sistema SAJPG, acessado em 05/06/2019)	
Processo	Movimentação

1020849-34.2000.8.06.0001 16.4 PROCESSOS CONCLUSO	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 23/06/2004 e julgada pelo Tribunal do Júri em 03/03/2010. Em 24/05/2019, formulado pela Defesa de um dos réus, menor de 21 anos à época dos fatos (06/12/2003), pedido de extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão executória, com manifestação ministerial pelo acolhimento do pleito no dia 30/05/2019. Ao Juiz da Vara, para análise. DS – EXTINÇÃO/ARQUIVAMENTO
Processos na fila: 21 (Fluxo de Tra	balho – Sistema SAJPG, acessado em 05/06/2019)
Processo	Movimentação
0779151-41.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Inquérito Policial ajuizado em 08/08/2014. Pedido de arquivamento formulado pelo Ministério Público em 17/04/2019, por não vislumbrar a ocorrência de delito previsto na legislação pátria passível de punição pelo Estado. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0779733-41.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Inquérito Policial ajuizado em 13/08/2014. Pedido de arquivamento formulado pelo Ministério Público em 17/04/2019, por não vislumbrar a ocorrência de delito previsto na legislação pátria passível de punição pelo Estado. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0100451-32.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Inquérito Policial ajuizado em 06/01/2016. Pedido de arquivamento formulado pelo Ministério Público em 22/04/2019, por não vislumbrar a ocorrência de delito previsto na legislação pátria passível de punição pelo Estado. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0043325-58.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Inquérito Policial ajuizado em 03/06/2015. Pedido de arquivamento formulado pelo Ministério Público em 24/04/2019, por não vislumbrar qualquer elemento que ensejasse a propositura da ação penal (autoria incerta e improficuidade da concessão de novo lapso temporal para investigação – fato ocorrido em 22/08/2009), ressalvando a possibilidade de desarquivamento, caso surjam novas provas. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0039199-62.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Inquérito Policial ajuizado em 15/05/2015. Pedido de arquivamento formulado pelo Ministério Público em 24/04/2019, pela inconclusão do IP (difícil colaboração das testemunhas e falta de provas robustas acerca da autoria), até que surjam novos fatos ensejadores de reabertura. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
16.5 PROCESSOS CONCLUSOS – PRONÚNCIA/IMPRONÚNCIA	
Processos na fila: 4 (Fluxo de Trab	alho – Sistema SAJPG, acessado em 05/06/2019)
Processo	Movimentação
0171525-15.2007.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 10/12/2017. Instrução encerrada em 14/08/2018, com apresentação de memoriais ministeriais, em 24/08/2018, e defensivos, no dia 01/10/2018. Sentença de pronúncia emitida em 15/10/2018 anulada pelo TJCE no dia 28/05/2019. Processo em fase de decurso de prazo.

0126868-22.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 15/01/2018. Instrução encerrada em 28/05/2019, com apresentação de memoriais ministeriais, em 29/05/2019, havendo pendência de apresentação da respectiva peça defensiva. Processo em fase de decurso de prazo.	
0160145-58.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 14/10/2018. Instrução encerrada em 14/05/2019, com apresentação de memoriais ministeriais, em 19/05/2019, e defensivos, no dia 31/05/2019. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.	
0508586-41.2011.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 26/05/2017. Instrução encerrada em 26/10/2017, com apresentação de memoriais ministeriais, em 07/12/2017, e defensivos, sendo o último no dia 20/12/2017. Sentença de pronúncia emitida em 05/03/2018 anulada pelo TJCE no dia 04/12/2018. Retorno dos autos à origem em 12/03/2019. Ao Juiz da Vara, para análise.	
16.6 PROCESSOS CONCLUSO	OS – ATOS PREPARATÓRIOS SESSÃO	
	balho – Sistema SAJPG, acessado em 05/06/2019)	
Processo	Movimentação	
0000688-25.2005.8.06.0169	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 16/03/2005. Processo julgado pelo Tribunal do Júri em 20/06/2008, sendo a decisão anulada pelo TJCE, em 27/06/2017, por considerar-lhe inteiramente contrária à prova dos autos. Processo movimentado em 20/09/2018, quando foi determinada a intimação das partes para os fins do art. 422, do CPP. Manifestação ministerial, em 21/09/2018, com requerimentos, enquanto as defesas, intimadas via DJe (fl. 1016), nada apresentaram até o presente momento. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.	
0036869-63.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 27/01/2015. Sentença de pronúncia emitida em 05/07/2016. Improvimento do recurso em sentido estrito interposto, com retorno dos autos à origem em 22/03/2017. Ultrapassada a fase do art. 422, do CPP, com deferimento, em 15/06/2018, dos pleitos constantes das fls. 449/451, sendo determinado o cumprimento de diligências, no prazo de 30 dias. Prazo ultrapassado, estando o feito paralisado desde 22/02/2019. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.	
0049330-43.2008.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 02/12/2008. Fato ocorrido em 07/05/2008. Sentença de pronúncia emitida em 27/09/2010. Improvimento do recurso em sentido estrito interposto, com retorno dos autos à origem em 10/07/2017. Ultrapassada a fase do art. 422, do CPP. Manifestação ministerial, em 17/08/2017, com requerimentos, enquanto o assistente de acusação, no dia 25/08/2017, apresentou rol de testemunhas, bem como anexou certidão de óbito da outra assistente de acusação. A defesa, por sua vez, apresentou rol de testemunhas em 28/08/2017. Processo paralisado desde então. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.	

0070575-66.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 09/12/2015. Processo julgado pelo Tribunal do Júri em 05/10/2016, sendo a decisão anulada pelo TJCE, em 27/11/2018, por considerar-lhe inteiramente contrária à prova dos autos. Retorno dos autos à origem em 12/04/2019. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0799745-76.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 04/05/2016. Sentença de pronúncia emitida em 13/03/2018. Improvimento do recurso em sentido estrito interposto, com retorno dos autos à origem em 03/09/2018. Ultrapassada a fase do art. 422, do CPP. Manifestação ministerial, em 14/10/2018, com requerimentos, enquanto a defesa apresentou requerimentos e rol de testemunhas, em 17/12/2018. Processo paralisado desde então. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
	NDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
	balho – Sistema SAJPG, acessado em 05/06/2019)
Processo	Movimentação
0105504-23.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 15/02/2018. Denúncia recebida em 28/02/2018. Resposta à acusação apresentada em 06/05/2019. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
0147008-09.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 19/11/2018. Denúncia recebida em 05/12/2018. Resposta à acusação apresentada em 21/05/2019. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
0101077-80.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 14/02/2018. Denúncia recebida em 22/02/2018. Resposta à acusação apresentada em 01/03/2019. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
0173423-29.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 25/02/2018. Denúncia recebida em 28/02/2018. Respostas à acusação apresentadas, sendo a última delas em 25/03/2019. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
0150629-48.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 09/04/2018. Denúncia recebida em 10/04/2018. Resposta à acusação apresentada em 26/05/2019. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
16.8 PROCESSOS AGUARDA	NDO REALIZAÇÃO DE JÚRI/AUDIÊNCIA
,	abalho – Sistema SAJPG, acessado em 05/06/2019)
Processo	Movimentação
0672301-31,2012.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 31/10/2014. Sessão de Julgamento pelo Tribunal do Júri designada para o dia 10/06/2019.
0383673-21.2010.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 23/06/2015. Sessão de Julgamento pelo Tribunal do Júri designada para o dia 13/06/2019.
0930243-57.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 07/06/2004. Sessão de Julgamento pelo Tribunal do Júri designada para o dia 14/06/2019.
0134999-15.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 14/07/2018. Denúncia recebida em 27/07/2018. Instrução em andamento. Designado o dia 25/06/2019 para audiência em continuação.

0427088-54.2010.8.06.0001 16.9 PROCESSOS SEM MOVI	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 11/07/2017. Denúncia recebida em 09/08/2017. Instrução em andamento. Designado o dia 25/07/2019 para audiência em continuação. IMENTAÇÃO HÁ MAIS DE 100 DIAS
	ervo – Sistema SEI, relatório gerado em 05/06/2019)
Processo	Movimentação
0032898-02.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 05/06/2018. Denúncia recebida em 25/06/2018. Processo movimentado em 16/01/2019, com abertura de vista ao MP. Manifestação ministerial apresentada em 17/01/2019. Réu ainda não citado, vide certidões do Oficial de Justiça de fls. 80 e 410. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0009676-27.2011.8.06.0136	Vistos em inspeção. Ação Penal. Remetidos os autos à Unidade em 30/07/2018, em virtude de deferimento pelo TJCE, em 25/09/2013 (fls. 1118/1122), de pedido de desaforamento de julgamento. Processo paralisado desde 28/09/2018. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0020893-45.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 12/02/2015. Denúncia recebida em 10/03/2015. Instrução em andamento. Processo paralisado desde 13/11/2017. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0121099-62.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 20/04/2018. Denúncia recebida em 24/04/2018. Há nos autos notícia acerca do falecimento do réu. Processo aguardando remessa do laudo cadavérico pela PEFOCE desde 24/10/2018. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0057093-22.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 29/01/2018. Denúncia recebida em 06/03/2018. Instrução encerrada em 25/09/2018. Não há nos autos notícia acerca da devolução de carta precatória para fins de notificação/inquirição de testemunhas, encaminhada à Comarca de Aquiraz em 21/08/2018, cujo cumprimento foi cobrado em 08/10/2018. Considerando o decurso do prazo de quase 1 (um) ano para que o Juízo da Comarca de Aquiraz cumpra a mencionada carta, recomenda-se ao Juiz da Vara que acione a Corregedoria Geral da Justiça, para que interceda junto àquela Comarca para o devido cumprimento da precatória.
16.10 RÉUS PRESOS	C. (CDT 1./ 1 1 05/00/0040)
•	ervo – Sistema SEI, relatório gerado em 05/06/2019)
Processo 0140810-53.2018.8.06.0001	Movimentação Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 21/08/2018 em face de quinze réus (chacina do forró do gago). Denúncia recebida em 11/12/2018. Feito movimentado em 28/05/2019, quando foi determinado que se aguardasse por 5 dias a adoção de alguma providência decorrente do ato ordinatório de fl. 2296 e certidão de fl. 2698, com posterior abertura de vista ao MP. Providências cumprida pela Secretaria da Vara (fls. 2300/2302). Processo em fase de decurso de prazo ministerial.

0116679-14.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 29/04/2018. Denúncia recebida em 03/05/2018. Um dos dois réus citado (fl. 114), tendo apresentado defesa preliminar em 05/07/2018. Carta precatória para fins de citação encaminhada à Comarca do Crato em 08/08/2018 ainda não devolvida (fls. 129/131). Parecer ministerial acostado em 07/05/2019 no sentido de que se aguardasse o retorno da mencionada missiva. Considerando o decurso do prazo de quase 1 (um) ano para que o Juízo da Comarca de Crato cumpra a mencionada carta, recomenda-se ao Juiz da Vara que acione a Corregedoria Geral da Justiça, para que interceda junto àquela Comarca para o devido cumprimento da precatória.
0100529-21.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 07/02/2019. Denúncia recebida em 14/02/2019. Defesas preliminares apresentadas, sendo a última em 31/03/2019. Designado o dia 04/07/2019 para o início da instrução criminal.
0111903-68.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 13/04/2018. Instrução encerrada em 04/12/2018. Sentença de pronúncia emitida em 25/02/2019, com certificação do trânsito em julgado em 26/04/2019. Processo movimentado em 03/05/2019, quando foi determinada a intimação das partes para os fins do art. 422, do CPP. Manifestação ministerial, em 23/05/2019, com requerimentos. Processo em fase de decurso de prazo para a Defesa (fl. 536).
0176571-82.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 27/11/2017. Instrução encerrada em 27/09/2018. Sentença de pronúncia emitida em 27/03/2019. Recursos em sentido estrito interpostos em maio de 2019. Feito movimentado em 31/05/2019, quando foi determinada a abertura de vista ao MP para fins de apresentar as contrarrazões dos recursos. Processo em fase de decurso de prazo.
16.11 CARTAS PRECATÓRIAS	
	rencial – Sistema SAJPG, acessado em 05/06/2019)
	Corregedor Auxiliar o Magistrado José Ronald Cavalcante
	e apenas 22 cartas precatórias em tramitação na Unidade.
Processo	Movimentação
0050090-74.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Carta precatória para fins de intimação para comparecimento a sessões do Tribunal do Júri recebida em 13/12/2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 18/12/2017. Intimação realizada, com juntada do mandado cumprido em 22/01/2018. À Secretaria da Vara, para devolução da mencionada carta (fl. 5).
0033310-25.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Carta precatória para fins de notificação de empresa acerca de eventual interesse na restituição de revólver recebida em 07/08/2018. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 13/08/2018. Expediente confeccionado e entregue ao Oficial de Justiça em 20/09/2018. À Secretaria da Vara, para cobrar o cumprimento e a devolução do mandado respectivo.

0050340-73.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Carta precatória para fins de intimação do Estado do Ceará, através do Procurador-Geral, recebida em 12/12/2018. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 18/12/2018. Processo novamente despachado em 25/02/2019, quando restou reconhecido que o cumprimento da carta precatória caberia a uma das Varas da Fazenda Pública, sendo determinada a remessa dos autos para a devida redistribuição. Em que pese os autos tenham sido remetidos à distribuição em 26/02/2019, o feito continua em andamento perante a 2ª Vara do Júri. Considerando o decurso do prazo de mais de 3 (três) meses para que o setor de distribuição proceda a redistribuição do feito, recomenda-se ao Juiz da Vara que acione a Diretoria	
	do Fórum Clóvis Beviláqua, para que interceda junto àquele Setor para as providências devidas. Vistos em inspeção. Carta precatória para fins de acompanhamento/fiscalização das medidas cautelares impostas ao réu recebida em 09/02/2017. Ordenado o	
0013495-76.2017.8.06.0001	cumprimento do ato deprecado em 22/02/2017. Devidamente intimado em 20/07/2017, o réu apresentou-se para o cumprimento das medidas cautelares impostas na decisão de fl. 11 dos autos. Processo movimentado em 26/10/2018, quando foi determinada a expedição de ofício ao Deprecante, acerca do processo nº 0007328-25.2012.8.06.0096, para verificar se ainda haveria necessidade de acompanhamento e fiscalização pelo deprecado. Ofício encaminhado em 26/10/2018, com renovação do expediente em 05/04/2019. Processo aguardando referida resposta desde então. Ao Juiz da Vara, para avaliar se não seria o caso de devolução da missiva.	
Vistos em inspeção. Carta precatória para intimação/inquirição de testemunha recebi 01/02/2019. Audiência de cumprimento do ato de em 30/04/2019, sendo verificado o não comparecir testemunha de acusação a ser inquirida, não en pelo meirinho no endereço constante do mandado mais residir no local. Informado novo ende testemunha em audiência pelo parquet, sendo desidia 11/07/2019 para sua oitiva, acolhendo-siministerial.		
16.12 PROCESSOS MAIS ANTIGOS EM TRAMITAÇÃO		
Processo	Movimentação	
1000051-52.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 15/03/2019 e ainda não recebida. Fato ocorrido em 08/04/2004, cuja competência foi declinada pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza no dia 05/11/2018, por entender que o fato delituoso caracterizava-se como crime doloso contra a vida. Incidente de insanidade mental em curso (fls. 61/62). Ao Juiz da Vara, para análise.	

0003007-30.2000.8.06.0075	Vistos em inspeção. Ação Penal. Remetidos os autos à Unidade em 22/08/2018, em virtude de deferimento pelo TJCE, em 31/07/2017 (fls. 945/957), de pedido de desaforamento de julgamento. Processo movimentado em 04/10/2018, quando foi determinada a inclusão do processo em pauta para julgamento pelo Conselho de Sentença do 2º Tribunal do Júri. À Secretaria da Vara, para cumprir o despacho judicial.
1063543-18.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 06/04/2013. Processo suspenso em relação a um dos dois denunciados, ausente do distrito da culpa. Sentença de pronúncia emitida em 15/06/2018, sendo o outro réu pronunciado. Recurso em sentido estrito interposto, com manutenção da decisão de pronúncia em todos os seus termos pelo magistrado de piso, em 29/08/2018. Pronunciado intimado às fls. 462/463. Decisão de que trata o art. 589, do CPP, ainda não publicada. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
0002826-11.2007.8.06.0034	Vistos em inspeção. Ação Penal. Remetidos os autos à Unidade em 03/05/2018, em virtude de deferimento pelo TJCE, em 28/08/2017 (fls. 304/314), de pedido de desaforamento de julgamento. Processo movimentado em 05/06/2019, quando foi determinada a intimação das partes para os fins do art. 422, do CPP. À Secretaria da Vara, para cumprir o despacho judicial.
0055157-35.2008.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 04/05/2018. Fato ocorrido em 29/12/2007. Denúncia recebida em 21/05/2018. Instrução em andamento. Designado o dia 25/07/2019 para audiência em continuação.

17 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS DO CNJ (dados coletados dos sistemas SEI e SPROC)

17.1 Meta 1

Nos anos de 2017 e 2018, a Unidade inspecionada não cumpriu a Meta 1 do CNJ, chegando aos percentuais de 97,42% e 77,61%, respectivamente. No concernente ao ano de 2019, o módulo inspecionado não vem atendendo a referida Meta, com o percentual de 75,24% – relatório gerado em 05/06/2019.

17.2 Meta 2

Quantitativo nesta situação pendente de julgamento em abril/2019: 69

18 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEO CONFERÊNCIA	A (dados coletados junto	
a Unidade Inspecionada)		
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim () Não	
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim () Não	
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	() Sim (X) Não	
Já realizou audiência por videoconferência:	() Sim () Não	
OBS.: o Dr. José Ronald Cavalcante Soares Júnior encaminhou ofício à Diretoria do Fórum		
Clóvis Beviláqua visando a realização de teste no equipamento da Unidade.		

19 NORMATIVOS IMPORTANTES (dados coletados junto a Unidade Inspecionada)		
Normativo	Conteúdo	Aplicação
Provimento Conjunto nº 02/2019/ PRES/CGJ-CE	Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de	() Sim (X) Não

	acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça. Define os atos ordinatórios a serem praticados de	
Provimento nº 01/2019/CGJCE	oficio pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4°, do Código de Processo Civil.	(X) Sim () Não
Provimento nº 22/2018/CGJCE	Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças.	(X) Sim () Não
Provimento nº 17/2018/CGJCE	Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob os auspícios do art. 39, Lei nº 16.397/2017, e da Recomendação CNJ nº 12/2013 e regulamenta as disposições pertinentes.	(X) Sim () Não
Provimento nº 08/2018/CGJCE	Autoriza os magistrados dos juizados especiais criminais e os demais juízos com competência criminal do Ceará a receber, mandar distribuir e processar os Termos Circunstanciados de Ocorrência - TCO para o fim de deflagrar procedimento de natureza penal, lavrado por qualquer agente público regularmente investido na função de policiamento (art. 69, Lei 9099/95), a exemplo dos policiais militares, policiais rodoviários federais, escrivães e inspetores de Polícia Civil.	(X) Sim () Não
Provimento n° 06/2018/CGJCE	Estabelece o procedimento para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judicial do Estado do Ceará.	() Sim () Não
Provimento n° 11/2017/CGJCE	Dispõe sobre a gestão e a fiscalização judiciárias exercidas pelos juízes criminais, em comarcas onde houver cadeias públicas passíveis de interdição.	() Sim () Não Prejudicado
Provimento n° 09/2017/CGJCE	Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências.	() Sim (X) Não
Provimento nº 02/2017/CGJCE	Dispõe sobre a fiscalização da situação processual dos presos provisórios pelos Juízes de Direito das unidades judiciárias com competência criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará.	(X) Sim () Não
Provimento nº 05/2016/CGJCE	Dispõe sobre a obrigatoriedade da escorreita e completa alimentação dos dados de qualificação e histórico da parte passiva em feitos de natureza criminal no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências.	(X) Sim () Não
Provimento nº 01/2016/CGJCE	Dispõe sobre o procedimento a ser adotado para o recambiamento de presos que se encontram recolhidos em estabelecimentos penitenciários de outros Estados da Federação.	(X) Sim () Não

20 RECLAMAÇÕES

Não houve reclamações.

21 RECOMENDAÇÕES

I) Cumprir a Meta 1, do CNJ, no ano de 2019 (julgar quantidade maior de processos de

conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente).

- II) Manter monitoramento e efetivação da Meta 2, do CNJ (identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2015, no 1º grau), observando-se que, segundo consulta ao sistema SPROC, houve uma redução de 224 feitos em relação aos números da época da última inspeção, realizada em 09/06/2014 (em junho/2014 existiam 293 inseridos na referida Meta e em abril/2019 existem 69 feitos pendentes).
- III) Providenciar a baixa dos processos julgados e não baixados, já que, conforme os dados obtidos do Sistema SEI, referentes ao mês de junho do ano corrente (relatório gerado em 05/06/2019), existem 15 processos em tal situação.
- IV) Movimentar, no prazo de 45 dias, todos os processos atualmente conclusos (para sentença – 1; para decisão – 21 feitos; para despacho – 1), bem assim aqueles paralisados há mais de 100 dias (de 101 a 180 dias – 5 processos; de 181 e 360 dias – 7 processos; de mais de 360 dias – 6 processos), que se encontram na unidade, conforme os dados obtidos do Sistema SEI, referentes ao mês de junho do ano corrente (relatório gerado em 05/06/2019), comunicando o resultado à Corregedoria ao final do prazo.
- V) Designar as audiências/sessões do Tribunal do Júri nos processos que aguardam o agendamento do ato, uma vez que, segundo dados extraídos do FICOVI, existem 7 feitos aguardando aprazamento de audiências, enquanto 60 aguardam data para realização do Júri.
- VI) Imprimir maior celeridade na tramitação dos processos cujo julgamento foi desaforado para o Juízo, uma vez que, segundo se verificou do planilhamento supra, alguns processos estão paralisados desde o ano passado, após o deferimento do pleito pelo TJCE.
- VII) Imprimir maior celeridade no cumprimento e na devolução das cartas precatórias, já que observou-se, consoante planilhamento supra, consideráveis atrasos no andamento das mesmas, apesar do reduzido número de feitos dessa natureza.
- VIII) Dispensar a necessária atenção aos feitos mais antigos da Unidade, visando o encerramento dos mesmos.
- IX) Cumprir as recomendações pontuadas nos processos inspecionados.

22 CONCLUSÃO

Concluídos os trabalhos da presente inspeção, constatou-se que o acervo da Unidade inspecionada é controlado, com tramitação regular dos feitos, de modo geral.

O cargo de Juiz Titular da Unidade está vago desde a ascensão do Dr. Henrique Jorge Holanda Silveira ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em 13/07/2018.

O Dr. José Ronald Cavalcante Soares Júnior, Juiz de Direito do Juizado Auxiliar Privativo da 2ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, apresenta uma boa média mensal de atos jurisdicionais na Unidade, período de janeiro de 2018 a maio de 2019 – 13 meses trabalhados (sentenças – 12,85; sessões do júri – 4,77; audiências – 17,38; decisões interlocutórias – <u>60,08; e despachos – 168,46</u>).

Por sua vez, o Dr. Pedro de Araújo Bezerra, Juiz de Direito do 1º Juizado Auxiliar das Unidades dos Juizados Especiais Cíveis, o qual passou a auxiliar junto à 2ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza recentemente (exercício em 01/04/2019), ainda não implementou uma satisfatória produtividade na Unidade, porém em razão de ter estado em gozo de licença para tratamento de saúde/auxílio-doença no período de 09 a 23/05/2019, apresentando uma média de atos perante a Unidade em 1 mês trabalhado (sentenças – 2; sessões do júri – 0; audiências – 34; decisões interlocutórias – 156; e despachos – 81).

Além de audiências, são presididas sessões do Tribunal do Júri pelo Dr. José Ronald Cavalcante Soares Júnior às segundas, quartas e sextas-feiras, enquanto o Dr. Pedro de Araújo Bezerra realiza audiências às terças, quartas e quintas-feiras.

De janeiro/2018 a maio/2019 foram realizados 96 Júris na Unidade.

Não há atrasos consideráveis no encerramento da fase de formação da culpa, uma vez que, segundo se verificou do planilhamento supra, poucos processos aguardam deliberação judicial acerca da pronúncia/impronúncia/absolvição sumária, com conclusão recente.

Os processos de réus presos possuem andamento célere, constatando-se movimentações recentes, inclusive nos mais antigos em tramitação no módulo, destacando, ainda, que o histórico de partes vem sendo atualizado pela Unidade.

Os feitos incluídos em Meta 2, do CNJ, apresentam baixos números (<u>69</u> processos pendentes), havendo uma considerável diminuição em relação aos números existentes à época da inspeção anterior, realizada em 09/06/2014 (em junho/2014 existiam 293 inseridos na referida Meta), conforme consulta ao sistema SPROC.

Destarte, em que pese a Unidade não venha atendendo a Meta 1, do CNJ, no ano corrente com o percentual de 75,24% (Meta esta também não atendida nos anos de 2018 e 2017 – 77,61% e 97,42%, respectivamente), não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar, consoante planilhas e documentos que acompanham este relatório.

Os esforços dos Magistrados à frente da Unidade, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. Os atrasos verificados na tramitação de alguns feitos em andamento na 2ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço jurisdicional ofertado.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório aos Magistrados, que, em cumprimento ao Provimento nº 06/2007-CGJ/CE, deverão apresentar resposta às recomendações listadas e corrigir as pendências verificadas, no prazo de 45 dias, comunicando a esta Casa Censora as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 6 de junho de 2019.

ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR

Juiz Corregedor Auxiliar